



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução SE n.º 33/2018

Dispõe sobre a complementação do Calendário Escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018, tendo em vista o ponto facultativo do “Dia do Professor”.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 9394/96;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.316/13 e suas alterações; e

Considerando a necessidade de complementação da Resolução SE nº 05/2018, tendo em vista a definição de ponto facultativo do “Dia do Professor”;

RESOLVE

Art. 1º Definir como ponto facultativo o dia 15 de outubro de 2018, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, em comemoração do “Dia do Professor”.

Parágrafo único. Na referida data, as unidades escolares estarão fechadas e seus profissionais não exercerão atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2018.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação